

CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT INGRESSO 2019.1

Ficam convocados os candidatos classificados nas vagas oferecidas pelo Curso de **Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação**, através dessa chamada, para efetuarem matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizado pelo PROFNIT, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/11/PROFNIT-ENA19-Resultado-final-publicado-em-20181118.pdf>

Alunos aprovados para a turma ENA 2019.1 PROFNIT IFPB-CG:

Danielle Alves de Lucena Lima
Danielle silva Ferreira
Emanoel Araújo de Farias
Emmanuel da Paixão Neto
Eneas Fábio Farias Neves
Gisele Fernanda Rocha e Silva
Gustavo Campello Araújo
José Vanderson Cunha Nascimento
Maria da Conceição Silva de Melo Caracol
Yedda Alexandra Freire de Albuquerque Prazeres

A matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus de Campina Grande, na Coordenação local do PROFNIT (**Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação**) localizada no Bloco dos Professores, sala 31, térreo, IFPB campus Campina Grande, R. Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Dinamérica – CEP: 58.432-300 - Campina Grande/PB.

O candidato que **não** efetivar sua matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência. Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação, em acordo com Diretoria Geral do campus Campina Grande.

Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.

Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

1. o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
2. o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Matrícula - Conferência da Documentação	23 a 25 de janeiro de 2019.
Confirmação de Matrícula	Até dia 30 de janeiro de 2019
Prazo para Recursos	31 de janeiro de 2019
Publicação da lista de matriculados	04 de fevereiro de 2019

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: CAMPUS CAMPINA GRANDE

FORMAÇÃO	CURSO	HORÁRIO
MESTRADO PROFISSIONAL	MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT	10:00 H AS 16:00 H

End.: R. Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Dinamérica – CEP: 58.432-300 - Campina Grande/PB. Tel.: (83) 2102-6265.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

1. A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Cópias legíveis e sem rasuras *:

- a. 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b. Documento de Identificação com foto;
- c. CPF;
- d. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- e. Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- f. Histórico de notas da graduação, e certificado de conclusão de graduação ou diploma de graduação.

Observações:

** Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.